



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 170/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação: A doação de um terreno para a Polícia Civil de Balneário Pinhal.

#### JUSTIFICATIVA

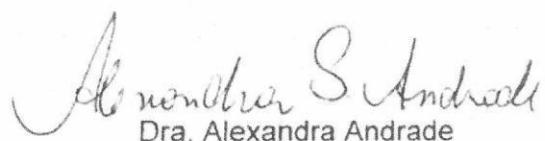
A instalação de uma unidade da Polícia Civil em local estratégico e com infraestrutura adequada é fundamental para o aprimoramento das investigações criminais, atendimento ao público, e prestação de serviços essenciais à sociedade, como registro de ocorrências, emissão de documentos e cumprimento de mandados judiciais.

Atualmente a Polícia Civil paga aluguel no local que esta alocada, com a doação do terreno seria possível a construção de uma sede própria. A doação representa, portanto, um investimento indireto na segurança e na qualidade de vida da população local, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização da região e o fortalecimento das instituições públicas.

Além disso, a parceria entre os entes federativos, neste caso representada pela cessão de bens patrimoniais para uso da Polícia Civil, é medida de interesse público, respaldada no princípio da eficiência e na busca por soluções integradas para os problemas sociais.

Dante disso, a doação do referido imóvel é uma ação de responsabilidade institucional e social, visando garantir melhores condições de trabalho para os servidores da segurança pública e maior proteção para os cidadãos.

Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2025



Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/08/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
 14:20